

DOQ325 ANO 2

LEI N.º 1184/14, DE 06 DE MAIO DE 2014.

“Altera denominação de logradouros públicos do Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação de diversos logradouros públicos no Distrito Industrial do Município, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

Denominação Atual	Denominação Nova
Avenida de Acesso	Avenida Rio de Janeiro
Rua C	Rua São Paulo
Rua E	Rua Minas Gerais
Rua F	Rua Santa Catarina
Rua Armando de M. Samento	Rua Rio Grande do Sul
Avenida Sem Nome (Beira Rio Queimados)	Avenida Bahia
Avenida Sem Nome (da Av. Bahia até a Av. Rio de Janeiro)	Avenida Espírito Santo
Área B	Rua Paraná